



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 83/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 150/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: MELHORIAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE MARIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reforma e pintura na parte interna do Centro de Educação Infantil Mãe Maria.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1576.3390.39.00.1.002	72	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	1.240.106,84	20.000,00	1.220.106,84
TOTAL			20.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade		1	20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com a melhoria do espaço interno do CEI Mãe Maria, buscando deixar um ambiente mais agradável para seus alunos e colaboradores, melhorando a qualidade do ensino e dos trabalhos prestados por todos os colaboradores.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019

João Miranda
Vereador